





## BANCO PINE S.A.

CNPJ/MF n° 62.144.175/0001-20 NIRE 35300525515

Companhia Aberta

## FATO RELEVANTE AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO

O Banco Pine S.A. (B3: PINE4; PINE3) ("Companhia"), comunica que o seu Conselho de Administração aprovou, em 11 de fevereiro de 2025, a aquisição de ações de emissão do Banco para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento.

A deliberação ocorreu por unanimidade e autorizou a aquisição de até 5.000.000 (cinco milhões) de ações de própria emissão de qualquer espécie, tanto ordinária quanto preferencial, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o parágrafo 5° do artigo 7° do Estatuto Social, bem como com a Resolução CVM n° 77, de 29 de março de 2022 ("RCVM 77"), observado o limite de 10% (dez por cento) de cada espécie de ações em circulação no mercado para manutenção em tesouraria, de que trata o artigo 9° da referida RCVM 77. A referida aquisição objetiva: (i) viabilizar o pagamento de remuneração variável aos Administradores da Companhia, em linha com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.921, de 25 de novembro de 2010; e (ii) maximizar a geração de valor para os acionistas.

A Companhia possui 51.673.812 (cinquenta e um milhões e seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e doze) ações preferenciais em circulação.

A Companhia possui 1.655.518 (um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezoito) ações ordinárias em circulação.

Demais informações sobre o programa de recompra de ações estão contidas no Anexo G da Resolução CVM n° 80, de 29 de março de 2022, e encontram-se anexas à ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2025 e arquivada na CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia na presente data.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

Noberto Pinheiro Jr

Diretor de Relações com Investidores